



Validador

Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –
assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

APROVAR



Assinado eletronicamente por
Aécio Moreira de Oliveira
Data: 30/03/2026 18:12
#95ea87be2c6411f1bb8342010a2b6020

- () Indicação
(x) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 13/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Com fundamento no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, o vereador abaixo signatário **REQUER** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, e ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, que encaminhem a esta Casa de Leis, nos prazos regimentais, cópia do Plano Municipal de Transporte Escolar, referente ao exercício vigente, conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 1.934/2020, bem como as seguintes informações:

- I – Definição das rotas do transporte escolar, com seus respectivos horários de saída e chegada;
II – Definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;
III – Quantitativo da demanda a ser atendida e a capacidade total do sistema de transporte escolar;
IV – Número de alunos contemplados com auxílio mensal de transporte escolar, com seus respectivos custos;
V – Relação dos profissionais designados para atuação em cada rota;
VI – Custo estimado anual do serviço de transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, mediante a obtenção de informações acerca do cumprimento do art. 6º da Lei Municipal nº 1.934/2020, que determina a elaboração e publicação anual do Plano Municipal de Transporte Escolar por meio de ato formal do Poder Executivo.

A exigência legal de planejamento anual constitui instrumento essencial para assegurar a eficiência, a transparência e a organização da política pública de transporte escolar no Município de Juína, especialmente no atendimento aos alunos da zona rural.

A disponibilização das informações relativas às rotas, horários, pontos de embarque e desembarque, bem como à demanda atendida, permite avaliar a qualidade e a abrangência do serviço prestado, além de contribuir para a segurança dos estudantes e a adequada prestação do serviço público.

Ademais, os dados referentes ao número de alunos beneficiados com auxílio transporte, à designação de profissionais por rota e ao custo estimado anual possibilitam maior controle



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c94cdcbedf7c33d756c801eb75b6ff0a0b80d73c739deaa6e1a2c0478a4033fe
Link de validação: <https://valida.ae/e61de7bc61f8b2385e63e97649710ef77c4ed4a3e5c617f2a>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3142391866b5943362c0ee6897e216499a85f15753524e1183a49244d810382ea
Link de validação: <https://valida.ae/2440e124cf287ce11a813c01a61ef1a5729b589a4e4d0b014>



Validador



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –
assessorialegitativa@juína.mt.leg.br

social e institucional, em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, publicidade, eficiência e transparência.

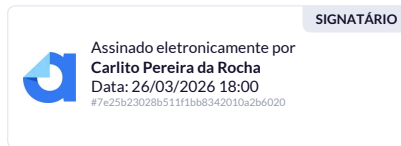
Sob o aspecto educacional, o adequado funcionamento do transporte escolar é fator determinante para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades, especialmente nas áreas rurais.

Ressalta-se, ainda, que o cumprimento do dispositivo legal fortalece a gestão pública baseada em planejamento e responsabilidade fiscal, em consonância com as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dessa forma, o presente Requerimento visa não apenas verificar o cumprimento da legislação vigente, mas também subsidiar a atuação parlamentar e garantir maior transparência à população de Juína quanto à execução do serviço de transporte escolar.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de março de 2026.



CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 314239186b5943362c0ee6897e216499a85f15753524e1183a49244d810382ea
Link de validação: <https://valida.ae/2440e124cf287ce11a813c01a61ef1a5729b589a4e4d0b014>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c94cdcbedf7c33d756c801eb75b6ff0a0b80d73c739deaa6e1a2c0478a4033fe
Link de validação: <https://valida.ae/e61de7bc61f8b2385e63e97649710ef77c4ed4a3e5c617f2a>

